

ANÚNCIO

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública torna público que irá proceder a realização de alienação de veículos do Estado, em hasta pública, de acordo com a Portaria nº 61/98 de 02 de Novembro, no dia 12 de Agosto de 2016, pelas 11 horas, no Concelho da Praia, conforme informações constante no quadro abaixo:

N.º	MATRÍCULA	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICO	CATEGORIA	LOCAL DE EXAME	LOCAL DA PRAÇA	DIA DA PRAÇA	HORA DA PRAÇA	OBS
1	ST-00-DP	Toyota	Hilux	1998	Misto (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
2	ST-10-HL	Peugeot	607	2000	Passageiros (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
3	ST-42-EH	Ford	Mondeo	1999	Passageiros (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
4	ST-51-KM	Ford	Focus	2007	Passageiros (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
5	ST-69-BB	Mercedes Benz	280 E	1993	Passageiros (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
6	ST-88-EK	Volkswagen	Passat	1999	Passageiros (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
7	ST-93-CG	Mitsubishi	Pajero CLS	1995	Passageiros (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
8	SV-48-AH	Mercedes Benz	190 D 2.5	1992	Passageiros (Ligeiro)	Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	C/Doc.
9	GESAN - Grupo Electrogéneos 380V. (Gerador de Eletricidade)					Armazém em Ponta D'Água	Sala de Conferência do MFP	12-08-2016	10 Horas	-

1. Os arrematantes, no ato da arrematação, entregarão como sinal, 25% do preço da compra, acrescido de uma importância correspondente a 10% do mesmo preço, para as despesas a que se refere a alínea a), do nº. 2, do artigo 13º., da Portaria nº61/98, 02 de Novembro.

2. Será feita adjudicação provisória ao concorrente que fizer melhor oferta aceitável, depois de depositar as quantias mencionadas no número anterior.

§ Único – Se o concorrente adjudicatário não fizer imediatamente o depósito supra referido, considera-se que desistiu e proceder-se-á à escolha do concorrente com o lance imediatamente inferior e assim sucessivamente.

3. Cada lance sobe, em relação ao lance anterior, no mínimo de 1.000\$00 (mil escudos).

4. O Estado poderá não efetuar a venda se as propostas não atingirem um nível satisfatório de acordo com os preços do mercado à data do ato.

5. Depois da homologação da adjudicação provisória pelo Ministro responsável pela área das Finanças, os concorrentes serão notificados para procederem ao pagamento dos restantes 75% do preço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da perda do sinal.

§ Único – Nenhum levantamento das viaturas arrematadas será autorizado, sem o depósito total do preço e após a apresentação de documento comprovativo que o interessado requereu à Conservatória do Registo Automóvel o averbamento da nova propriedade.

6. A viatura cujo valor venal seja inferior a 50.000\$ (cinquenta mil escudos) é efetuada como sucata, sendo a entrega ao comprador feita sem documentos de circulação, com as matrículas canceladas e sem chapa de matrícula.

7. As viaturas poderão ser examinadas de 01 a 11 de Agosto, das 8:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira e aos Sábados das 8:00 às 12:00 horas.

8. As viaturas serão alienadas nas condições em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação, nomeadamente quanto à não existência de peças, ferramentas e acessórios.

OBS: - Os adjudicatários deverão fornecer à entidade encarregada da venda, a cópia da sua identificação completa (BI), morada, número de telefone, Número de Identificação Fiscal (NIF) e disponibilizar outros meios através dos quais poderão ser contactados.

Praia, 29 de Julho de 2016

A Directora Geral do Património e Contratação Pública,

/Débora Vieira/